



A GEAP

A GEAP - Fundação de Seguridade Social é um fundo de pensão sem fins lucrativos, cujos negócios abrangem a gestão de planos de previdência, saúde e assistência social.

Com décadas de tradição e solidez, atua nos mercados de saúde e assistência social desde 1945 e no mercado de previdência desde 1974.

Na previdência complementar, a entidade administra planos de pecúlio e de renda, reunindo milhares de participantes, a maioria originários do serviço público federal.

Com décadas de atuação na área da previdência, a GEAP ingressa também no segmento associativo, em que desenvolve, implanta e administra planos de previdência complementar para conselhos profissionais, associações de classe, sindicatos e cooperativas.

O segmento - O segmento de atuação da GEAP até recentemente estava restrito aos servidores públicos federais e aos próprios empregados, mas agora a Fundação está autorizada por Lei a estender sua experiência aos instituidores.

O sindicato ou entidade de classe é denominado de "instituidor" e pode, por meio de convênio de adesão, instituir um plano junto a uma entidade fechada de previdência que já esteja em funcionamento.

Abrangência Nacional - A Fundação está presente em todo o território nacional e conta com representações em todas as capitais e no Distrito Federal.

Os Planos - Eles são independentes, porém os investimentos dos recursos são conjuntos, formato de administração que resulta em ganhos mais elevados (em escala).

São estruturados individualmente, por patrocinador ou instituidor, e adequados às características específicas de cada grupo participante.

Gestão dos Investimentos - Com sua experiência no mercado, a Fundação adota uma política de investimentos confiável, onde a maioria dos recursos são aplicados em fundos que garantam rentabilidade com segurança.

Comitê Gestor - A gestão de plano instituído será compartilhada através do comitê gestor. A critério do instituidor interessado, ele poderá ser constituído mediante previsão no convênio de adesão.

A Previdência Associativa na GEAP

Condições legais da entidade representativa para aderir à GEAP:

- Possuir no mínimo 3 anos de registro na condição de pessoa jurídica de caráter setorial, profissional ou classista;
- Estabelecer convênio de adesão junto à GEAP.

Características básicas do plano e funcionamento:

- Os planos serão oferecidos a todos os associados, indistintamente;
- Os planos de benefícios serão estruturados somente na modalidade de contribuição definida.

Contribuição Definida (CD) - o benefício não é definido, mas sim a contribuição que é acumulada por um certo período, para proporcionar o benefício.

O diferencial GEAP

- Presente em todo o Brasil;
- Administração participativa;
- Melhor resultado e menor custo;
- Transparência.

www.geap.com.br
associativa@geap.com.br
fone: (61) 2103-4677

